



**Município de Luzerna**  
**Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão**  
**Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio**  
**Setor de Contabilidade**

**De:** Ana Claudia Miotto  
Setor de Contabilidade

**Para:** Debora Tais Menlak  
Setor de Licitações

**Parecer Contábil sobre existência de dotação nº 023/2021**

Em atenção à solicitação nº 006/2021 do Setor de Licitações, FMS, quanto à existência de dotação orçamentária, objetivando Inexigibilidade de Licitação por meio de Credenciamento, destinado ao credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Terapia Ocupacional, destinado ao atendimento dos pacientes do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015.

Valor por consulta a ser realizada: R\$ 120,00. O quantitativo não foi estimado, pois há variação.

Tendo em vista as peculiaridades desta modalidade de contratação, credenciamento, onde apenas se realiza um registro formal de preços relativos à prestação de serviços, não havendo quantitativos precisos dos procedimentos a serem realizados, **não é cabível o bloqueio de recursos orçamentários.**

Entretanto ante esta e demais peculiaridades desta modalidade de contratação (**credenciamento**) cada Solicitante de Compra que utilizar-se do presente processo licitatório **verificar a existência de dotação orçamentária no momento da Solicitação da prestação de serviços** ao Setor de Compras, pois tal prerrogativa é necessária, a fim de resguardar a execução dos serviços credenciados.

Ante ao exposto, esse objeto poderá ser contratado na seguinte dotação orçamentária:

**Ação (s):**

05.001.10.301.0500.2502-Manutenção do bloco da Atenção Básica

**Modalidade de Aplicação (s):**

3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

**Fonte (s):**

002 – Receitas e Transferências de Impostos – Saúde



**Município de Luzerna**  
**Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão**  
**Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio**  
**Setor de Contabilidade**

A fim de aperfeiçoar os recursos financeiros e manter a correta classificação orçamentária da despesa, o objeto desta licitação pode ser alocado em outras fontes de recursos, além dos descritas sem a necessidade de apostilamento.

Para fins de lançamento do processo licitatório no sistema de informática do Município, o Setor de Contabilidade indica a título exemplificativo, não exaustivo:

**Despesa:** 07

**Elemento:** 3.3.90.39.50.99 - Outros serviços médicos – hospitalar

Luzerna, 15 de março de 2021

---

**Ana Claudia Miotto**  
**Contadora Municipal**  
**CRC/SC 033105/O-4**